



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

Reunião realizada em 28 de janeiro de 2019

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Célia Paula Palmeiro de Brito

Mário Nuno Valente Lopes Dias

Filomena Pascoal Sintra

José Fernandes Estevens -----

Faltas justificadas:

Hora de abertura: Dezassete horas e trinta minutos. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2019.01.25 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		7.939,63
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	400.571,82
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	167.285,10
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	47.406,10
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	34.689,79
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	10.372,68
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	10.666,17
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	22.677,38
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7619 6304 4	5.773,93
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 8389 4	3.063,81
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútu. Crl	0045 7041 4016 4379 5974 3	35.006,02
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	47.341,33
Banco BPI, S.A.	0010 0005 3626 5190 0100 1	28.207,99
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Cauções Empreitadas e Serviços	487.896,78
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	112.849,54

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/01/28
ordinária

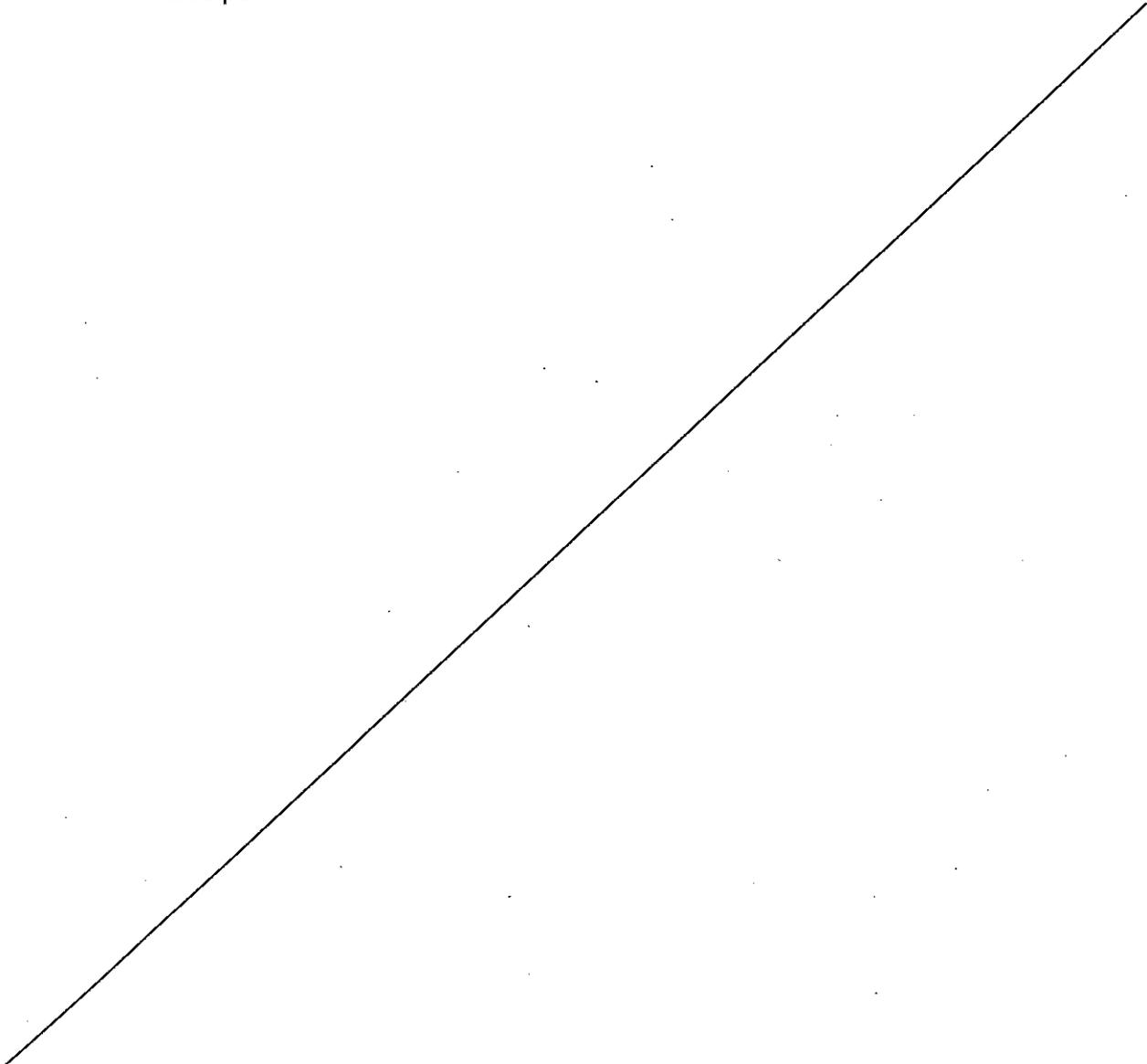
1. Informações
2. Constituição de Propriedade Horizontal do prédio sito no Lote 5 da Urbanização das Laranjeiras - Altura (Proposta n.º 43/2019/CM).
3. Concurso Habitação Social de Altura - Mapa Síntese Definitivo (Proposta n.º 44/2019/CM).
4. Concurso Habitação Social de Altura - Minuta de Contrato de Arrendamento Apoiado para Habitação (Proposta n.º 45/2019/CM).
5. Protocolo para realização de formação em contexto de trabalho entre o Município de Castro Marim, o Agrupamento de Escolas de Castro Marim e uma Encarregada de Educação (Proposta n.º 46/2019/CM)
6. Processo de Obras n.º 01-62/2018 - Requerente: solei - Sociedade Leiriense Imobiliária, S.A. - Aprovação Condicionada do Projeto Arquitetura (Proposta n.º 47/2019/CM) -
7. Pedido de Colocação de Sinalização - Bairro Cercado do Poço da Ordem - Castro Marim (Proposta n.º 48/2019/CM) -
8. ASMAL - Associação de Saúde Mental de Faro - Atribuição de Subsídio (Proposta n.º 49/2019/CM) -
9. Abertura de Vala - Visabeira (NOS) - junto a rotunda da Avenida General Lino Dias Miguel (Proposta n.º 50/2019/CM) -
10. Campesino Recreativo Futebol Clube - Contrato-Programa 2018 (Proposta n.º 51/2019/CM)
11. Cartão Municipal do Idoso - Renovações (Proposta n.º 52/2019/CM) -
12. Universidade dos Tempos Livres - Protocolo de colaboração com a Associação Odiana 2019 (Proposta n.º 53/2019/CM) -
13. Processo de Obras n.º 01-52/2015 - Requerente: Sandra Louise de Brito - Intenção de Indeferir Projeto Arquitetura (Proposta n.º 54/2019/CM) -
14. Auxílios Económicos - Ano Letivo 2018/2019 - Pré-Escolar (Proposta n.º 55/2019/CM) -
15. Abertura de Procedimento Concursal - 1 Assistente Operacional -Eletricista - Contrato por Tempo determinado (Proposta n.º 56/2019/CM) -
16. Abertura de procedimento Concursal - 1 Assistente Operacional -Serralheiro - Contrato por tempo determinado (Proposta n.º 57/2019/CM) -
17. Abertura de Procedimento Concursal - 1 Assistente Operacional -Mecânico - Contrato por tempo determinado (Proposta n.º 58/2019/CM) -
18. Abertura de Procedimento Concursal - 1 Assistente Operacional - Águas e Saneamento - Contrato por tempo determinado (Proposta n.º 59/2019/CM) -
19. Abertura de Procedimento Concursal - 1 Assistente Operacional -Auxiliar Serviços Gerais - Contrato por tempo determinado (Proposta n.º 60/2019/CM)
20. Bombeiros Voluntários de VRSA - Reforço e Antecipação do Apoio em Protocolo (Proposta d. 61/2019/CM)



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/01/28
ordinária

21. Processo nº 05-263/2018 - Requerente: Ricardo Jorge Gomes Cavaco - Emissão de certidão de constituição de compropriedade (Proposta nº. 62/2019/CM)
22. Critérios para Nomeação da Comissão Liquidação (Proposta nº. 63/2019/CM)
23. Solicitação de informação relativa à Empresa Municipal NovBaesuris (Proposta nº. 64/2019/CM)
24. Execução de cobertura do edifício ocupado pela CPCJ na Rua 26 de janeiro em Castro Marim – Obra por Administração Direta (Proposta nº. 65/2019/CM)
25. Intervenção do público, nos termos do nº. 16º. do Regimento da Câmara Municipal.





Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2019/01/28
ordinária**

Quando o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, o Sr. Vereador José Estevens ainda não estava presente na reunião. -----

Atas submetidas para aprovação: -----

Ata de 02 de abril de 2018- Foi posta à votação a Ata de 02 de abril de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Ata. -----

Ata de 09 de abril de 2018- Foi posta à votação a Ata de 09 de abril de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Ata. -----

Ata de 16 de abril de 2018- Foi posta à votação a Ata de 16 de abril de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Ata. -----

Informação nos termos do nº4 do artigo 49º do LOE - A Câmara tomou conhecimento-----

**CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL DO PRÉDIO
SITO NO LOTE 5 DA URBANIZAÇÃO DAS LARANJEIRAS - ALTURA-**
Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 43/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**CONCURSO HABITAÇÃO SOCIAL DE ALTURA - MAPA SÍNTESE
DEFINITIVO --** Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 44/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**CONCURSO HABITAÇÃO SOCIAL DE ALTURA - MINUTA DE
CONTRATO DE ARRENDAMENTO APOIADO PARA HABITAÇÃO --**
Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 45/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO
DE TRABALHO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM, O
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTRO MARIM E UMA**



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2019/01/28
ordinária**

ENCARREGADA DE EDUCAÇÃO -- Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º. 46/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 01-62/2018 - REQUERENTE: SOLEI - SOCIEDADE LEIRIENSE IMOBILIÁRIA, S.A. - APROVAÇÃO CONDICIONADA DO PROJETO ARQUITETURA -- Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º. 47/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O ponto foi retirado da ordem de trabalhos para melhor apreciação. -----

PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO - BAIRRO CERCADO DO POÇO DA ORDEM - CASTRO MARIM -- Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º. 48/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

ASMAL - ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL DE FARO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -- Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º. 49/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

ABERTURA DE VALA - VISABEIRA (NOS) - JUNTO A ROTUNDA DA AVENIDA GENERAL LINO DIAS MIGUEL -- Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º. 50/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

CAMPESINO RECREATIVO FUTEBOL CLUBE - CONTRATO-PROGRAMA 2018 - - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º. 51/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2019/01/28
ordinária**

CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - RENOVAÇÕES -- Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º. 52/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

O Sr. Vereador José Estevens integrou a reunião a partir deste ponto. -----

UNIVERSIDADE DOS TEMPOS LIVRES - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO ODIANA 2019 - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º. 53/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 01-52/2015 - REQUERENTE: SANDRA LOUISE DE BRITO -INTENÇÃO DE INDEFERIR PROJETO ARQUITETURA -- Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º. 54/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta. Registaram-se quatro votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador José Estevens, justificou o seu sentido de voto por não se lhe afigurar como enquadramento o pedido da Comissão de Coordenação da Região do Algarve que fundamentou a intenção de indeferir. ---

AUXÍLIOS ECONÓMICOS - ANO LETIVO 2018/2019 - PRÉ-ESCOLAR - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º. 55/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - 1 ASSISTENTE OPERACIONAL -ELETRICISTA - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º. 56/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta, registou-se um voto contra do Vereador do CM1, a justificação do seu sentido de voto prendeu-se com facto de não se encontrar devidamente fundamentado a necessidade desta contratação.



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2019/01/28
ordinária**

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - 1 ASSISTENTE OPERACIONAL -SERRALHEIRO - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º 57/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta, registou-se um voto contra do Vereador do CM1, a justificação do seu sentido de voto prendeu-se com facto de não se encontrar devidamente fundamentado a necessidade desta contratação.-----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - 1 ASSISTENTE OPERACIONAL -MECÂNICO - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º 58/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta, registou-se um voto contra do Vereador do CM1, a justificação do seu sentido de voto prendeu-se com facto de não se encontrar devidamente fundamentado a necessidade desta contratação.-----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - 1 ASSISTENTE OPERACIONAL - ÁGUAS E SANEAMENTO - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º 59/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta, registou-se um voto contra do Vereador do CM1, a justificação do seu sentido de voto prendeu-se com facto de não se encontrar devidamente fundamentado a necessidade desta contratação.-----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - 1 ASSISTENTE OPERACIONAL -AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º 60/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta, registou-se um voto contra do Vereador do CM1, a justificação do seu sentido de voto prendeu-se com facto de não se encontrar devidamente fundamentado a necessidade desta contratação.



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/01/28
ordinária

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VRSA - REFORÇO E ANTECIPAÇÃO DO APOIO EM PROTOCOLO -- Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 61/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PROCESSO Nº 05-263/2018 - REQUERENTE: RICARDO JORGE GOMES CAVACO -EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 62/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

CRITÉRIOS PARA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO LIQUIDAÇÃO - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 63/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito, sugeriu que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos, na opinião da Sra. Vereadora conferia algumas ilegalidades com a sua votação, porque neste mesmo dia tinha decorrido a Assembleia Geral da Empresa Municipal onde tinha sido deliberado a dissolução da Empresa, uma Comissão de Liquidatários e tinha sido feito o procedimento dos registos na conservatória, por isso, este ponto não teria qualquer sentido ou fundamento legal. Deu nota ainda, que após o ato de registo na Conservatória, tinha sido entregue na Câmara a ata da deliberação. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente, relativamente ao que a Sra. Vereadora Célia Brito acabara de dizer, o Sr. Presidente informou que a Câmara não tinha tido qualquer conhecimento da dita deliberação. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, informou que esta proposta tinha ido a Reunião de Câmara porque passado um mês de deliberada a dissolução da NovBaesuris pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal e não tendo havido posicionamento por parte dos órgãos da Assembleia Geral da Empresa que era uma irresponsabilidade, mas tinham responsabilidades sérias para o Sócio que não tomava uma posição para mostrar uma boa gestão. Esta proposta tinha ido à Câmara com base nas informações que tinham. A posição que tinha



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2019/01/28
ordinária**

sido tomada pela NovBaesuris, estranhamente os elementos que lá estavam, tinha sido enviado o parecer ao Sr. Vice-Presidente da Assembleia Geral da Empresa, estavam a representar a vontade do Sócio, portanto, a Assembleia Municipal de 21 de dezembro e a Administradora Vera Martins só tinha assinado no dia 26 o registo da liquidação, esta era a informação jurídica que tinham, havia um ofício que tinha sido enviado (com conhecimento neste mesmo dia) com uma série de questões, que além de não serem verdade, não tinham qualquer enquadramento no processo de liquidação, nomeadamente, eventuais dívidas que o Município tivesse. A Sra. Vice-Presidente tinha levado o mapa de dívidas do Município e até à data desta Reunião não tinha chegado nenhuma informação que fosse devida. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador José Estevens, cumprimentou a mesa, o público em geral e parecendo-lhe que estavam numa deriva, porque havia uma situação concreta que tinha sido colocada e estavam a ser abordados assuntos que não se prendiam nem diretamente, nem indiretamente com a questão que tinha sido colocada ao Sr. Presidente, era um informação da Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal, dando conta que a Assembleia Geral da Empresa tinha procedido ao ato da dissolução, ao registo e tinha nomeado uma comissão liquidatária na sequência daquilo que a Sra. Vice-Presidente tinha referido anteriormente, pareceu-lhe que para além de outras abordagens que pudessem fazer a esta proposta seria uma desnecessidade, porque o órgão próprio tinha deliberado, levando o ato prontamente ao Registo, fazendo a entrega na Câmara Municipal. O Sr. Vereador questionou o que estavam ali a tratar. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, questionou o Sr. Vereador José Estevens sobre quem era o órgão próprio caso ainda existisse e de quem eram as competências para nomear um Comissão liquidatária. Para a Sra. Vice-Presidente, tinha sido muito estranho, que mediante ausência de informação, tivesse sido remetida à Câmara durante um mês, tivesse aparecido agora um Assembleia Geral da Empresa, composta por três pessoas, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, o Dr. José Fernandes Estevens e o Eng.º Carlos Dias, tendem-se considerado legitimados para decidirem coisa diferente daquilo que tinha sido a proposta que foi à Câmara, que por acaso todos tinham tido conhecimento. A Sra. Vice-Presidente achou isto muito estranho, ainda era mais



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2019/01/28
ordinária**

estranho que tivessem invocado não conhecerem a dissolução da Empresa através de uma comunicação subscrita pela Sra. Vereadora Célia Brito, na qualidade de Administradora Liquidatária, ao qual tinha sido enviado um rol de atos e os atinha assinado como tal, a Sra. Vice-Presidente achou que naquele momento tal ato parecia não existir, ao que lhe pareceu, aquelas pessoas só tinham sabido no dia desta reunião que a Empresa Municipal tinha sido dissolvida, ao ponto do Ofício (a Sra. Vice-Presidente não sabia se tinham conhecimento dele ou não) dizer que estariam em causa todos os contratos de cedência que estavam na Câmara Municipal, ao ponto de dizerem que era a Empresa Municipal que tinha um conjunto de dívidas porque a Câmara Municipal lhes devia há muito e referiram os termos em que estavam. A Sra. Vice-Presidente informou que tinham sido transferidos até à data cerca de 1 milhão de euros e que só existia para pagar verbas do Contrato Programa de outubro, novembro, eventualmente em dezembro tinha sido emitido uma nota de crédito, mas os fornecedores que tinham reclamado o pagamento, era relativo a verba que já tinha sido subvencionada ao abrigo do Contrato Programa do Município, por exemplo os célebres TukTuk, e ao que parecia ainda não tinham recebido nada, mas a Câmara tinha ido pagando as datas das últimas faturas que tinham chegado em janeiro. Estranho também, referiu a Sra. Vice-Presidente, que tenha havido pressa em pagarem as indemnizações a funcionários que agora faziam falta ao processo de liquidação, nomeadamente na parte dos serviços de contabilidade e não se tenha pago fornecedores que estavam imputados ao Contrato Programa, cujas despesas já tinham sido imputadas e pagas pelo Município. A Sra. Vice-Presidente fez a apresentação do mapa com todos os pagamentos e datas em que as faturas tinham dado entrada e as ultimas que estavam para pagar, nem sequer tinham sido enviados os documentos comprovativos necessários, lembrou ainda que, o Tribunal de Contas tinha feito um alerta muito sério no dito relato que cabia à Câmara a fiscalização dos atos, mas, as pessoas que estavam do lado da Empresa Municipal não tinham remetido ao Sócio os elementos pedidos. Referiu novamente, sobre o parecer do dia 26 de dezembro, que tinha sido enviado diretamente pela jurista no início de janeiro com uma alteração de dois parágrafos, supostamente o mesmo parecer, que depois, um parecer de 15 de janeiro e um parecer de 24 de janeiro, já todas as deliberações tinham sido tomadas na Reunião de Câmara de 5 de dezembro. A Sra. Vice-Presidente referiu que esta proposta foi somente à Câmara porque não



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2019/01/28
ordinária**

documentos que a Sra. Vice-Presidente tinha solicitado à Empresa Municipal e não tinham sido enviados, a Câmara era o Órgão responsável por ter aqueles elementos. Esta proposta era uma forma simpática de deliberarem a posição, se queriam ou não informação sobre a Empresa Municipal. -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito, informou o Sr. Presidente que toda a informação ali solicitada se prendia com o procedimento do processo de Liquidação e toda a documentação iria ser enviada junto, com o compromisso de as duas funcionárias irem novamente para a Empresa, assim sendo esta proposta não tinha qualquer fundamento. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, respondeu à Sra. Vereadora Célia Brito que esta proposta tinha sido um mero pedido de informação à Empresa Municipal, os que estivessem disponíveis seriam enviados e os que decorressem do processo de liquidação, logo seriam. A Sra. Vice-Presidente deu nota da Lei 50/2012 de 31 de agosto que aprovou o Regime jurídico da Atividade Empresarial Local. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador José Estevens, referiu que este processo deveria ser introduzido no dever de cooperação entre as duas instituições e pareceu-lhe de uma falta de elegância, que aquilo se transformasse numa proposta para ir à Câmara numa exorbitação de poder, sem lógica e sem sentido. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente, como havia muitas questões de ordem jurídica, passou a palavra ao Dr. Luís Salero. -----

Tomou a palavra o Dr. Luís Salero, referiu que os trabalhadores não pretendiam ser funcionários nem da S.C.M.C.M., nem funcionários precários, pretendiam ser integrados nos quadros da Câmara Municipal, tal como tinha ficado assente nas Reuniões de Câmara anteriores, também referiu que muito se tinha falado em leis, então, deu nota, que a Empresa Municipal se regia pelo código das Sociedades Comerciais Locais, e as convocatórias teriam que ter sido enviadas para o acionista único e o Dr. Luís Salero esperava que a deliberação da NovBaesuris não tivesse ocorrido debaixo de outros assuntos, a entidade competente era a Assembleia Municipal, que por proposta da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/01/28
ordinária

determinaria a Dissolução da Empresa Municipal, neste caso seria único acionista , depois seria convocada uma Assembleia Geral, onde se daria inicio ao procedimento de Liquidação. O Dr. Luís Salero explicou que, num procedimento normal, a Assembleia Geral deveria ter enviado a ordem de trabalhos à Câmara Municipal, que decidiria ponto a ponto como é que o seu representante iria votar na Assembleia Geral. O Dr. Luís Salero, lembrou que não tinha sido a primeira vez que tinha feito aquele alerta, mesmo assim tinham voltado a proceder da mesma maneira.-----

O SR. Presidente pôs o ponto à votação:

Registaram-se dois votos contra do Sr. Vereador José Estevens e do Sr. Vereador Mário Dias, dois votos a favor do Sr. Presidente e da Sra. Vice-Presidente, o Sr. Presidente declarou a Sra. Vereadora Célia Brito impedida de votar, a Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta com o voto de qualidade do Sr. Presidente. O Sr. Vereador José Estevens justificou o seu sentido de voto, passo a citar *“O meu voto contra prende-se com o facto de não considerar a proposta apresentada à Câmara como um meio adequado para a obtenção destas informações, sendo o meu entendimento, que tal desidrato integre o dever de cooperação institucional, ocorrendo violação desse dever, haverá meios idóneos para reparar essa violação, não sendo certo que o meio idóneo seja uma proposta do teor apresentado.”*-----

EXECUÇÃO DE COBERTURA DO EDIFÍCIO OCUPADO PELA CPCJ NA RUA 26 DE JANEIRO EM CASTRO MARIM – OBRA POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 65/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PÚBLICO:

Usou da palavra o Sr. José Manuel Cabrita, procedeu à leitura de um documento onde demonstrou que estava preocupado para ajudar no que fosse necessário e não que arranjava empregos como tinha sido dito na qualidade de José Manuel Cabrita. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2019/01/28
ordinária**

Usou da palavra o Sr. Vítor Madeira, e sobre uma afirmação feita pela Sra. Vice-Presidente de que o Sr. Vítor teria ido à Altura falar com a funcionária Ana Tamissa Gil, solicitou esclarecimentos à Sra. Vice-Presidente, com todo o respeito e admiração, em nome destes valores, foi com nojo que tinha verificado, que tinha sido intitulado por moço de recados. Disse ainda que não lhe tinha servido a carapuça de moço de recados. Explicou a ocorrência dos factos que tinham ocorrido com a Ana Tamissa Gil. -----

Usou da palavra o Sr. José Luís, deu nota que o Sr. Vice-Presidente da mesa da Empresa Municipal, o teria informado, ter recebido o parecer de 16 de janeiro, ao qual teria dado como bom até prova em contrário, de seguida tinha ligado ao Dr. Carlos Dias e tinha pedido ao Sr. Administrador para fazer o ofício comprovativo da convocatória no dia 21 de janeiro, caso a dita convocatória não tenha seguido, pediu desculpa, independentemente de concordar ou não agiu sempre de forma a cooperar. -----

Usou da palavra o Dr. Luís Salero, sugeriu que tentassem dirimir com recato a forma de resolver o assunto, com ponderação para resolverem formalismos de lei, de forma a levarem a questão a bom porto. -----

Usou da palavra o Eng.º Carlos Dias, fez suas, as palavras do Sr. José Luís, na reunião que tinha decorrido da melhor forma possível, de forma a tratar do assunto, afirmou que nunca lhe tinha chegado nenhum parecer, (o dito parecer), foi da mesma opinião do Dr. Luís Salero, no sentido de conduzir o processo, o mais rápido possível, sem prejudicar ninguém e caso fosse necessário agendarem outra reunião. -----

Usou da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Odeleite, teceu alguns comentários acerca do evento agendado pela ASFO com a colaboração da Junta de Freguesia, “Aldeia Presépio”, sendo um evento muito importante para a Freguesia, lamentou que tenha sido questionado o valor atribuído, informou que o processo estava disponível para quem o quisesse consultar. Entristecesse-se que os membros da Associação tenham trabalhado afincadamente e gratuitamente e depois tivessem visto o seu esforço posto em causa, sendo um motivo de desmotivação. -----

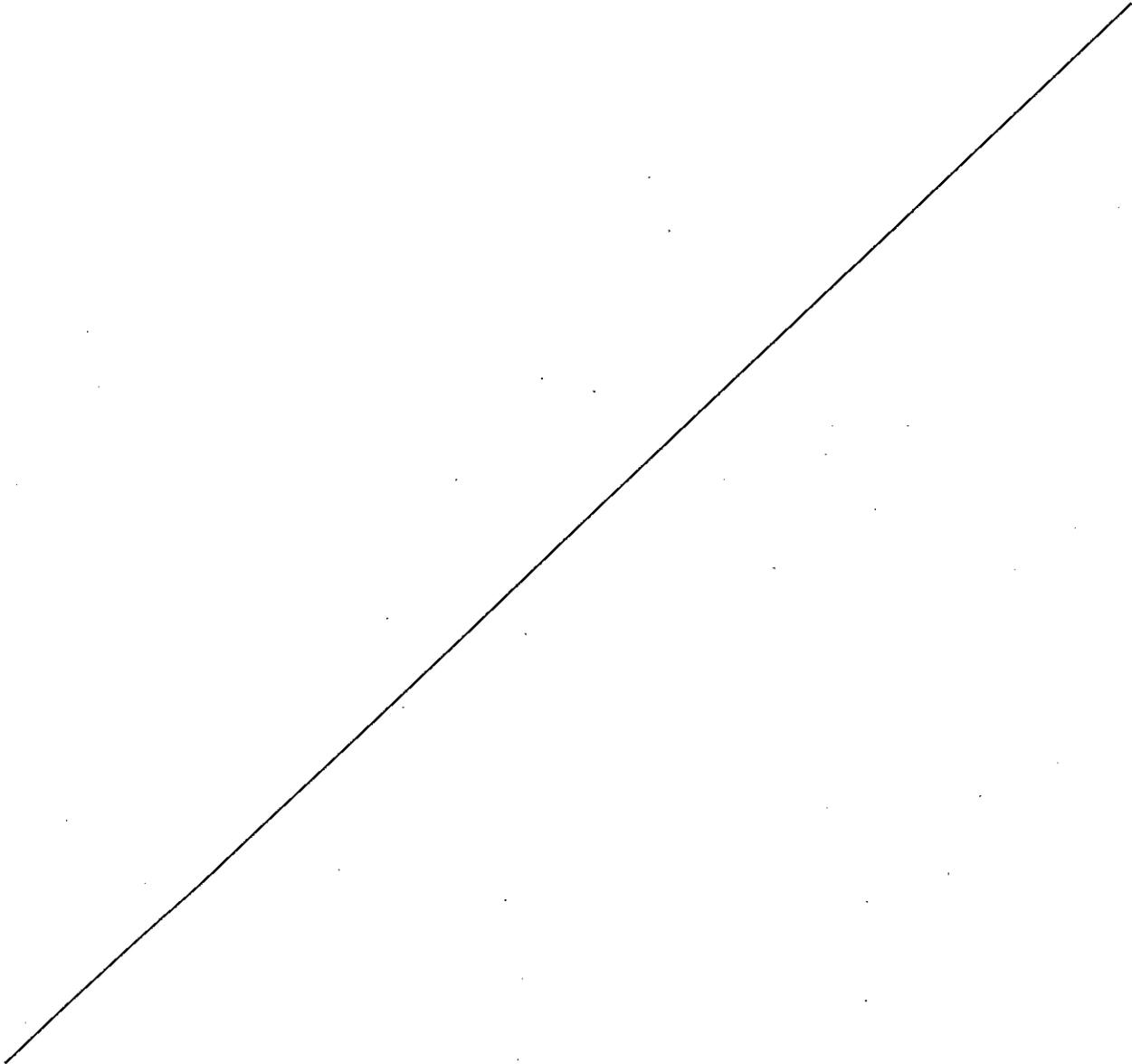


Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2019/01/28
ordinária**

Usou da palavra o Sr. Carlos do Carmo, teceu alguns comentários acerca da FITUR, questionou acerca do nome dos Dias Medievais de Castro Marim e da visão de Castro Marim neste evento, sobre a publicação do Alcaide de Corte Gana, da Nova Marca para os dias Medievais de Castro Marim. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente, realçou as intervenções humildes do Sr. José Luís e do Eng.º Carlos Dias e depois de responder a todos os intervenientes deu por encerrada a sessão.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º. 43/2019/CM

Constituição de Propriedade Horizontal do prédio sito no Lote 5 da Urbanização das Laranjeiras - Altura

Considerando que:

- a) Encontra-se concluído o edifício de habitação coletiva e comércio construído no prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3805 e descrito na conservatória do registo predial sob o número 2105, corresponde ao lote 5 da Urbanização das Laranjeiras, na freguesia de Altura;
- b) Seis das oito destinadas a habitação serão arrendadas em regime de arrendamento apoiado, na sequência de concurso e conforme deliberação desta câmara de 26 de novembro de 2018;
- c) Para o efeito, torna-se necessário e conveniente proceder à constituição do edifício em propriedade horizontal.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Autorizar a constituição da propriedade horizontal do edifício identificado na alínea a) supra, nos termos constantes da memória descritiva e justificativa e plantas em anexo;
- 2. Autorizar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar a respetiva escritura pública. Deferir a emissão a certidão de constituição de compropriedade requerida.

Castro Marim, 23 de janeiro 2019

O Presidente da Câmara,


Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 44/2019/CM

Concurso Habitação Social de Altura - Mapa Síntese Definitivo

Considerando:

Que no dia 26 de novembro de 2018 foi aprovado em reunião desta Câmara Municipal o mapa síntese do resultado do concurso de habitação social de Altura, com proposta de atribuição em função da tipologia e agregado familiar;

Que no período de audiência prévia foi apresentada uma exposição por parte do concorrente posicionado em último dos suplentes, que se anexa;

A informação nº 309 de 2019/01/23 produzida pela técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Não conceder provimento à exposição apresentada por parte do concorrente posicionado em último dos suplentes.

- manter o mapa síntese, nos termos aprovados na reunião de 26 de novembro.

Castro Marim, 23 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º. 45/2019/CM

Concurso Habitação Social de Altura - Minuta de Contrato de Arrendamento Apoiado para Habitação

Considerando:

Que no dia 26 de novembro de 2018 foi aprovado em reunião desta Câmara Municipal o mapa síntese do resultado do concurso de habitação social de Altura, com proposta de atribuição em função da tipologia e agregado familiar;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a minuta dde contrato de arrendamento apoiado para habitação, em anexo.

Castro Marim, 23 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 46/2019/CM

Protocolo para realização de formação em contexto de trabalho entre o Município de Castro Marim, o Agrupamento de Escolas de Castro Marim e uma Encarregada de Educação

Considerando o teor da informação nº 236 de 2019/01/17, subscrita pela Chefe de Serviços da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

Considerando o parecer da Vereadora com o pelouro da Educação, Dra. Filomena Sintra.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar o Protocolo entre o Município de Castro Marim, o Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim e uma Encarregada de Educação para realização de formação em contexto de trabalho.

Castro Marim, 23 de janeiro 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 47/2019/CM

Processo de Obras nº 01-62/2018 - Requerente: Solei - Sociedade Leiriense Imobiliária, S.A. - Aprovação Condicionada do Projeto Arquitetura

Considerando o teor da informação técnica subscrita pelo Arq.º Vitor Ribeiro da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer do Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Deferir a aprovação condicionada do projeto de arquitetura, conforme informação técnica.

Castro Marim, 23 de janeiro 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 48/2019/CM

Pedido de Colocação de Sinalização - Bairro Cercado do Poço da Ordem - Castro Marim

Considerando a informação n.º 80 de 2019/01/03 subcrita pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção, e a informação n.º 115 de 2019/01/10 do Gabinete de Apoio Jurídico e Contencioso, que se anexam.

Tenho a honrra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apreciar e autorizar a instalação de um sinais de alteração de sentido de circulação de trânsito no Bairro Cercado do Poço da Ordem - Castro Marim, conforme planta anexa à informação.

Castro Marim, 23 de janeiro 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 49/2019/CM

ASMAL - Associação de Saúde Mental de Faro - Atribuição de Subsídio

Considerando o pedido feito pela ASMAL - Associação de Saúde Mental de Faro;

Considerando o teor da informação n.º 203 de 2019/01/16, produzida pela Técnica Superior de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Atribuir um subsídio no valor de 1.523,40 Euros, à ASMAL - Associação de Saúde Mental de Faro, para pagamento do passe do munícipe pelo período de 12 meses e um acerto referente ao ano de 2018.

Castro Marim, 23 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 50/2019/CM

Abertura de Vala - Visabeira (NOS) - junto a rotunda da Avenida General Lino Dias Miguel

Considerando a informação nº 244 de 2019/01/18 produzida pelo técnico superior da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção e o parecer da Sra. Vice-Presidente.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Autorizar a abertura de vala na via pública, na envolvente à Rotunda da Avenida General Lino Dias Miguel, em Castro Marim, com vista à fazer a interligação entre as Infraestruturas da PT e das Águas do Algarve (condutas para telegestão), em dois locais da avenida, para futura passagem de cabos coaxiais e/ou de fibra óptica, a executar pela empresa Visabeira em representação da NOS.

Castro Marim, 23 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 51/2019/CM

Campeino Recreativo Futebol Clube - Contrato-Programa 2018

De acordo com a alínea u) do nº4 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar, ou compartilhar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra;

Considerando que foi feita uma apreciação rigorosa e criteriosa do Plano de Atividades, Orçamento, Relatório e Contas do Clube;

Considerando a informação produzida pelo Técnico da Unidade Orgânica de Cultura e Desporto que se anexa.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Atribuir um subsídio no valor de 10.000,00 Euros ao Campeino Recreativo Futebol Clube.
- A este valor deve ser deduzido o montante já recebido pela coletividade por conta deste contrato programa.
- Proceder à elaboração e assinatura do contrato programa a celebrar com a referida associação.

Castro Marim, 23 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 52/2019/CM

Cartão Municipal do Idoso - Renovações

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso dos requerentes, António dos Ramos Emídio, Rosinda da Ascensão Bento, Fernando Arquilino dos Santos, Maria Emília Pereira Rosa, Francelina Pereira, Júlio António Pereira, António João Bonança Viegas, Manuel João Fernandes, Maria Catarina Madeira Fernandes, Maria dos Santos Horta Correia, Maria Faustina Dias Gonçalves, Maria José Saloio Torrado Graça, António Roberto da Graça Torrado, João Marques Martinho, Álvaro Marques Martinho, Diamantino Gonçalves Rodrigues, António Ribeiros Vicente, Maria Rosália Custódio, José António Gonçalves Pereira, Dorina de Jesus Fernandes Pereira, Maria Encarnação Ribeiro Segura, Maria dos Mártires Domingues Rodrigues, Manuel Joaquim Ribeiros, Fernanda Gonçalves Pereira Gomes Ribeiros e Maria Isabel Rodrigues Pereira, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

Álvaro Marques Martinho
António dos Ramos Emídio
António João Bonança Viegas
António Ribeiros Vicente
António Roberto da Graça Torrado
Diamantino Gonçalves Rodrigues
Dorina de Jesus Fernandes Pereira
Fernanda Gonçalves Pereira Gomes Ribeiros
Fernando Arquilino dos Santos
Francelina Pereira
João Marques Martinho
José António Gonçalves Pereira



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Júlio António Pereira
Maria Emília Pereira Rosa
Manuel João Fernandes
Maria Catarina Madeira Fernandes
Maria dos Santos Horta Correia
Maria Faustina Dias Gonçalves
Maria José Saloio Torrado Graça
Maria Rosália Custódio
Maria Encarnação Ribeiro Segura
Maria dos Mártires Domingues Rodrigues
Manuel Joaquim Ribeiros
Maria Isabel Rodrigues Pereira,
Rosinda da Ascensão Bento

Castro Marim, 23 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 53/2019/CM

Universidade dos Tempos Livres - Protocolo de colaboração com a Associação Odiana 2019

- a) Considerando que a Universidade do Tempo Livre foi implementada em 2009 no âmbito do projeto CLDS promovido pela Associação Odiana com o objetivo de agregar as ofertas formativas e de ocupação de tempos livres da população sénior do concelho de forma descentralizada;
- b) A Universidade do Tempo Livre tem-se constituído ao longo dos últimos anos como um espaço privilegiado de aprendizagem e de partilha de saberes, de interesses, de afetos e de sentimento de pertença a uma comunidade;c)
- c) A Universidade do Tempo Livre pretende desenvolver a vertente da educação e formação ao longo da vida;
- d) O seu âmbito de intervenção contribui de igual modo, em especial nas localidades mais restritas e isoladas geograficamente, para o reforço da rede de vizinhança da população;
- e) Os cursos socio educativos promovidos no âmbito da Universidade do Tempo Livre pretendem também valorizar os conhecimentos ancestrais das comunidades ao nível das artes e ofícios tradicionais, reforçando o gosto e o orgulho pelo *saber ser* e *saber fazer* de cada terra;
- f) É objetivo do Município promover atividades que proporcionem a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, incentivando à participação cívica e solidária, ao voluntariado e à prática de estilos de vida saudáveis;
- g) As atividades são desenvolvidas de forma descentralizada abrangendo assim o maior



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

número de localidades;

- h) É indispensável proceder a um eficaz e continuado acompanhamento técnico pedagógico destas atividades, sendo para o efeito necessária uma estrutura técnica multidisciplinar;
- i) É importante que este acompanhamento técnico e pedagógico seja realizado por uma Entidade com experiência na área da educação e formação de adultos.

Considerando os demais fundamentos apresentados na informação nº 4592 de 2018/12/11 subscrita pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação Odiana, que se anexa.

Castro Marim, 23 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 54/2019/CM

Processo de Obras n.º 01-52/2015 - Requerente: Sandra Louise de Brito - Intenção de Indeferir Projeto Arquitetura

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arq^a Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Proceder à audiência prévia do interessado sobre a intenção de indeferir o projeto de arquitetura.

Castro Marim, 23 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 55/2019/CM

Auxílios Económicos - Ano Letivo 2018/2019 - Pré-Escolar

Considerando o disposto no Dec-Lei n.º 55/2009 de 02 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo;

Considerando o despacho n.º14368-A/2010, do Exm.º Sr. Secretário de Estado da Educação de 13 de setembro de 2010 e o Despacho n.º11886-A/2012 de 6 de setembro, que prevê a atualização do escalão do auxílio económico;

Considerando as declarações emitidas pela segurança social e a informação n.º 298 de 2019/01/23 da Técnica Superior do Serviço de Ação Social / Educação;

Considerando que para o ensino Pré-Escolar a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos (refeição, acompanhamento e almoço), em 100% para os inseridos no escalão A e em 50% para os inseridos no escalão B;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Aprovar a comparticipação em 50% do valor das refeições e valências frequentadas a 1 aluno do Pré-Escolar.

Castro Marim, 23 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 56/2019/CM

Abertura de Procedimento Concursal - 1 Assistente Operacional - Eletricista - Contrato por Tempo determinado

Considerando a informação n.º 310 de 2019/01/23, subscrita pelas Assistentes Técnicas do Serviço de Recursos Humanos, da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, que se anexa.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

- Autorizar a abertura do procedimento concursal para 1 Assistente Operacional, em regime de contrato por tempo determinado, a exercer funções no Serviço de Obras Municipais e Manutenção;
- Deverá ainda deliberar no sentido de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, deliberar no sentido de se proceder ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

Castro Marim, 23 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 57/2019/CM

Abertura de procedimento Concursal - 1 Assistente Operacional - Serralheiro - Contrato por tempo determinado

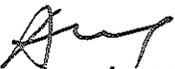
Considerando a informação n.º 311 de 2019/01/23, subscrita pelas Assistentes Técnicas do Serviço de Recursos Humanos, da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, que se anexa.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

- Autorizar a abertura do procedimento concursal para 1 Assistente Operacional, em regime de contrato por tempo determinado, a exercer funções no Serviço de Obras Municipais e Manutenção;
- Deverá ainda deliberar no sentido de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, deliberar no sentido de se proceder ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

Castro Marim, 23 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 58/2019/CM

Abertura de Procedimento Concursal - 1 Assistente Operacional - Mecânico - Contrato por tempo determinado

Considerando a informação n.º 312 de 2019/01/23, subscrita pelas Assistentes Técnicas do Serviço de Recursos Humanos, da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, que se anexa.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

- Autorizar a abertura do procedimento concursal para 1 Assistente Operacional, em regime de contrato por tempo determinado, a exercer funções no Serviço de Obras Municipais e Manutenção;
- Deverá ainda deliberar no sentido de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, deliberar no sentido de se proceder ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

Castro Marim, 23 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 59/2019/CM

Abertura de Procedimento Concursal - 1 Assistente Operacional - Águas e Saneamento - Contrato por tempo determinado

Considerando a informação n.º 313 de 2019/01/23, subscrita pelas Assistentes Técnicas do Serviço de Recursos Humanos, da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, que se anexa.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

- Autorizar a abertura do procedimento concursal para 1 Assistente Operacional, em regime de contrato por tempo determinado, a exercer funções no Serviço de Obras Municipais e Manutenção;
- Deverá ainda deliberar no sentido de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, deliberar no sentido de se proceder ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

Castro Marim, 23 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 60/2019/CM

Abertura de Procedimento Concursal - 1 Assistente Operacional - Auxiliar Serviços Gerais - Contrato por tempo determinado

Considerando a informação n.º 314 de 2019/01/23, subscrita pelas Assistentes Técnicas do Serviço de Recursos Humanos, da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, que se anexa.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

- Autorizar a abertura do procedimento concursal para 1 Assistente Operacional, em regime de contrato por tempo determinado, a exercer funções no Serviço de Obras Municipais e Manutenção;
- Deverá ainda deliberar no sentido de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, deliberar no sentido de se proceder ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

Castro Marim, 23 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara

[Handwritten signature]
Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 61/2019/CM

Bombeiros Voluntários de VRSA - Reforço e Antecipação do Apoio em Protocolo

Considerando a informação n.º 318 de 2019/01/23, produzida pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil e as razões aí aduzidas.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar o reforço e antecipar o pagamento no valor de 57.000,00 Euros à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de VRSA.

Castro Marim, 23 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 62/2019/CM

**Processo n.º 05-263/2018 - Requerente: Ricardo Jorge Gomes Cavaco -
Emissão de certidão de constituição de compropriedade**

Considerando a informação subscrita pelo Arq.º João Pereira e o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Deferir a emissão a certidão de constituição de compropriedade requerida.

Castro Marim, 23 de janeiro 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 63/2019/CM

Critérios para Nomeação da Comissão Liquidação

Considerando que:

1.º - Passados mais de 30 dias desde que foi deliberada a dissolução da Novbaesuris, Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, E. M. S.A. (Novbaesuris) pela Assembleia Municipal, não foram efetuados quaisquer atos inerentes ao processo de liquidação;

2.º - De acordo com o n.º 2, do artigo 151.º, do Código das Sociedade Comerciais, *em qualquer e sem dependência de justa causa, podem os sócios deliberar a destituição de liquidatários, bem como nomear novos liquidatários, em acréscimo ou em substituição dos existentes;*

3.º - Nos termos do n.º 7 do mesmo artigo, as deliberações de nomeação ou destituição de liquidatários e bem assim a concessão de algum dos poderes referidos no n.º 2, do artigo 152.º devem ser inscritas no serviço de registo competente;

4.º - O sócio único dispõe de técnicos competentes, não se vislumbrando a necessidade de deliberar a remuneração para os liquidatários, nos termos do n.º 9 do mesmo artigo, até porque isso constituiria mais um encargo para a liquidação;

5.º - Até à presente data não foi apresentado qualquer plano de ação por parte dos representantes da Novbaesuris, tendo sido enviado apenas um parecer jurídico, que culmina da seguinte forma:

Pelo exposto, consideram-se 3 pontos como requisitos fulcrais e tendo como base a já deliberação prévia da proposta aprovada em sede de Assembleia Municipal de Dissolução e Liquidação da Novbaesuris E.M. S.A.:

a) Documento de prestação anual de contas;

b) Relação de bens;

c) Seguindo-se o Procedimento:

Deliberação em Ata da Assembleia Geral onde conste: A dissolução da sociedade; A aprovação e encerramento das contas; A relação do património a transmitir;



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Para que se possa prosseguir com o registo na Conservatória, a Declaração de Cessação de Atividade nas Finanças e a Comunicação à Segurança Social

6.º - Ora a Câmara Municipal de Castro Marim não teve ainda conhecimento se aqueles documentos foram elaborados e se alguma daquelas decisões foi tomada;

7.º - Torna-se imperiosa a necessidade de avançar com o processo de liquidação para que este não se arraste no tempo, arrastando com ele esforços acrescidos e gastos desnecessários;

8.º - De acordo com o nosso entendimento a comissão deverá ser constituída por um administrativo, um jurista, um financeiro e o técnico oficial de contas da Novbaesuris, (este sim remunerado).

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1.º Nomear uma comissão liquidatária constituída por:

- Um Assistente Técnico da Câmara Municipal de Castro Marim
- Um jurista da Câmara Municipal de Castro Marim
- Um Técnico Superior da área financeira da Câmara Municipal
- O Técnico Oficial de Contas da Novbaesuris

Castro Marim, 23 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 64/2019/CM

Solicitação de informação relativa à Empresa Municipal NovBaesuris

Considerando que:

1.º - A lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, estabelece na al. f), do n.º 1, do artigo 42.º, que as empresas locais devem facultar, de forma completa e atempadamente, os seguintes elementos aos órgãos executivos das respetivas entidades públicas participantes, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo:

- a) *Projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais;*
- b) *Projetos dos orçamentos anuais, incluindo estimativa das operações financeiras com o Estado e as autarquias locais;*
- c) *Planos de investimento anuais e plurianuais e respetivas fontes de financiamento;*
- d) *Documentos de prestação anual de contas;*
- e) *Relatórios trimestrais de execução orçamental;*
- f) *Quaisquer outras informações e documentos solicitados para o acompanhamento sistemático da situação da empresa local e da sua atividade, com vista, designadamente, a assegurarem a boa gestão dos fundos públicos e a evolução institucional e económico-financeira.*

2.º - O n.º 2 do referido artigo determina inclusivamente que a violação do dever de informação previsto no n.º 1 implica a dissolução dos respetivos órgãos da empresa local, constituindo-se os seus titulares, na medida da culpa, na obrigação de indemnizar as entidades públicas participantes pelos prejuízos causados pela retenção prevista nos n.ºs 2 e seguintes do artigo 44.º.

3.º - De acordo com o artigo 291.º do Código das Sociedades Comerciais os *acionistas cujas ações atinjam 10% do capital social podem solicitar, por escrito, ao conselho de administração ou ao conselho de administração executivo que lhes sejam prestadas, também por escrito, informações sobre assuntos sociais.*

4.º - Em 27 de outubro de 2018, através de e-mail, dirigido à Sra. Presidente do Conselho de Administração da Novbaesuris - Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, E. M. S.A., foi solicitada a seguinte informação:

- *Relação dos stocks de sal, flor de sal, figos e amêndoas;*



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

- *As demonstrações financeiras, especialmente preparadas em cumprimento do disposto no artigo 149.º, do Código das Sociedades Comerciais, apresentando de forma apropriada em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Novbaesuris, ou seja, o resultado das suas operações, as eventuais alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no período de 1 de janeiro a 21 de dezembro de 2018;*
- *Inventário dos bens existentes na Novbaesuris;*
- *Informação sobre os sistemas informáticos instalados (hardware e software) na Novbaesuris;*
- *Extrato das contas bancárias da Novbaesuris, à data de 21 de dezembro de 2018;*
- *Acesso às deliberações tomadas pelo Conselho de Administração no último ano;*
- *Informação relativa à condição de cada um dos trabalhadores da Novbaesuris até ao término do prazo dos respetivos contratos de trabalho;*
- *Inventário por produto em cada espaço, segundo o sistema de custeio, assumido contabilisticamente;*

5.º - Até à presente data não foi prestada qualquer informação por parte dos representantes diretos da Novbaesuris;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere solicitar à Novbaesuris - Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, E. M. S.A. as seguintes informações:

- 1 - Relação dos stocks de sal, flor de sal, figos e amêndoas;
- 2 - *As demonstrações financeiras, especialmente preparadas em cumprimento do disposto no artigo 149.º, do Código das Sociedades Comerciais, apresentando de forma apropriada em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Novbaesuris, ou seja, o resultado das suas operações, as eventuais alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no período de 1 de janeiro a 21 de dezembro de 2018;*
- 3 - *Inventário dos bens existentes na Novbaesuris;*
- 4 - *Informação sobre os sistemas informáticos instalados (hardware e software) na Novbaesuris;*

Castro Marim, 23 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara

[Handwritten signature]
Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signatures and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 65/2019/CM

Execução de cobertura do edifício ocupado pela CPCJ na Rua 26 de Janeiro em Castro Marim - Obra por Administração Direta

Considerando o teor da informação nº 218 de 2019/01/17, produzida pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção e o parecer do Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Realizar a obra de execução de cobertura do edifício ocupado pela CPCJ por Administração Direta, tendo em conta o valor estimado de 21.507,84 € + Iva para a sua execução.

Castro Marim, 23 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 20 horas e 40 minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, que eu, Maria do Rosário Custódio Sousa, Assistente Técnica a subscrevi.

Maria do Rosário Custódio Sousa

O Presidente da Câmara Municipal.

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Célia Paula Palmeiro de Brito

Mário Nuno Valente Lopes Dias

José Fernandes Estevens

Filomena Pascoal Sintra